

SUMÁRIO

Descrição

Página

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA 1

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA

INTERESSADO: C.M.E.I. Isabel Lima de Oliveira

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização do Funcionamento da Educação Infantil- Creche e Pré- Escola

CONSELHEIRA RELATORA: Maria José Borges Chaves Vasconcelos

Parecer nº 003/2022

Câmara de Educação Básica

Aprovado em: 22 /03 /2022

RELATÓRIO

A Gestora do C.M.E. I Isabel Lima de Oliveira, encaminha à apreciação deste Conselho o Processo Nº 03/2021-CME, que trata do pedido de Credenciamento e Autorização do Funcionamento da Educação Infantil- Creche e Pré - Escola, ofertado pela referida escola para análise e aprovação.

Após a análise do processo foi verificado que os documentos arrolados estão de acordo com a Resolução Nº 01/2020-CME, que rege este Conselho, estando a escola qualificada para ter seu pleito atendido.

PARECER

Face ao exposto, a Comissão de Educação Básica conclui por:

- Credenciar o C.M.E. I Isabel Lima de Oliveira, localizada à Rua Rio Branco s/nº Bairro Armazém, jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino Cururupu – MA;
- Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) com validade de 05 (cinco) anos a contar da data de sua aprovação;
- Determinar à Secretaria Municipal de educação, o regular funcionamento deste Centro Municipal de Educação Infantil, à sua área de jurisdição com o devido cumprimento das normas exaradas por este Conselho e pela legislação educacional vigente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8ea7a76b585bc66f47b40dd7e6f896fb7da08dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Em 22 de março de 2022.

Elzirene Diniz Costa

Dérica Sandriane da Silva Maia

Sebastiana Maria Pinto Brito

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 22 de março de 2022.

Weden Almeida Vaz

Presidente do CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA

Lei Municipal nº 224/2007

Rua Rio Branco, Nº 05- Centro- Vila dos Bancários -Cururupu -MA

E-mail: cme.cpu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CME

Dispõe do Credenciamento e Autorização do Funcionamento do C.M.E.I. Isabel Lima de Oliveira, localizada à Rua Rio Branco, s/nº Bairro Armazém, pertencente à Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 003/2022, da Câmara de Educação Básica-CEB/CME, emitido no Processo nº 03/2021 - CME, por unanimidade aprovado em sessão Plenária hoje realizada.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8ea7a76b585bc66f47b40dd7e6f896fb7da08dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do C.M.E. I Isabel Lima de Oliveira, localizada à Rua Rio Branco, s/nº Bairro Armazém, pertencente à Rede Municipal de Ensino Cururupu – MA, para o Funcionamento da Educação Infantil (Creche-Pré-Escola) com validade de 05 (cinco) anos;

Art. 2º - Aprovar a Autorização de Funcionamento do curso de Educação Infantil (Creche – Pré-Escola), com validade de 05(cinco) anos;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua autorização.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU, em: 22 de março de 2022.

Weden Almeida Vaz

Presidente do CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA
Lei Municipal nº 224/2007
Rua Rio Branco, Nº 05- Centro- Vila dos Bancários -Cururupu -MA
E-mail: cme.cpu@gmail.com

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA

INTERESSADO: Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho		
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização do Funcionamento da Educação Infantil- Creche e Pré- Escola		
CONSELHEIRA RELATORA: Maria José Borges Chaves Vasconcelos		
Parecer nº 005/2022	Câmara de Educação Básica	Aprovado em: 22 /03 /2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8ea7a76b585bc66f47b40dd7e6f896fb7da08dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RELATÓRIO

A Gestora do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho, encaminha à apreciação deste Conselho o Processo N° 05/2021-CME, que trata do pedido do Credenciamento e Autorização do Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré- Escola, ofertado pela referida escola para análise e aprovação.

Após a análise do processo foi verificado que os documentos arrolados estão de acordo com a Resolução N° 01/2020 -CME, que rege este Conselho, estando a escola qualificada para ter seu pleito atendido.

PARECER

Face ao exposto, a Comissão de Educação Básica conclui por:

- a) Credenciar o Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho, localizada à Rua do Mercúrio s/n° Bairro Areia Branca, jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Cururupu-MA;
- b) Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) com validade de 05 (cinco) anos a contar da data de sua aprovação;
- c) Determinar à Secretaria Municipal de educação, o regular funcionamento deste Jardim de Infância, à sua área de jurisdição com o devido cumprimento das normas exaradas por este Conselho e pela legislação educacional vigente.

Em 22 de março de 2022.

Elzirene Diniz Costa

Dérica Sandriane da Silva Maia

Sebastiana Maria Pinto Brito

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 22 de março de 2022.

Weden Almeida Vaz

Presidente do CME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8ea7a76b585bc66f47b40dd7e6f896fb7da08dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU-MA

Lei Municipal nº 224/2007

Rua Rio Branco, Nº 05- Centro- Vila dos Bancários -Cururupu -MA

E-mail: cme.cpu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CME

Dispõe do Credenciamento e Autorização do Funcionamento do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho, localizado à Rua do Mercúrio, s/nº Bairro Areia Branca pertencente à Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 005/2022, da Câmara de Educação Básica- CEB/CME, emitido no Processo nº 05/2021 - CME, por unanimidade aprovado em sessão Plenária hoje realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho, localizado à Rua do Mercúrio, s/nº Bairro Areia Branca, pertencente à Rede Municipal de Ensino para o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré -Escola), com validade de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Aprovar a Autorização de Funcionamento do curso de Educação Infantil (Creche – Pré-Escola), com validade de 05(cinco) anos;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua autorização.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURURUPU, em: 22 de março de 2022.

Weden Almeida Vaz

Presidente do CME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8ea7a76b585bc66f47b40dd7e6f896fb7da08dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8ea7a76b585bc66f47b40dd7e6f896fb7da08dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

